



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 191/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 18 de setembro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Aurisvaldo Melo Sampaio**, deliberou, à unanimidade, pelo **não conhecimento do declínio de atribuição** do Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.166540/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM..

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2016.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em Exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//